



Solicitação do visto eletrônico para pessoas brasileiras

A partir de 5 de fevereiro de 2026, cidadãos (ãs) brasileiros (as) que desejarem viajar para o México por via aérea podem solicitar um visto eletrônico no portal: <https://visaelectronica.sre.gob.mx/>

Se autorizado, o visto eletrônico será:

- Válido por 180 dias
- Uma única entrada
- Custo 10 USD por processo

Caso seu visto eletrônico seja **negado** ou precise de um visto de **múltiplas entradas (180 dias ou 10 anos)**, você poderá solicitar um visto consular conforme as informações contidas no nosso site <https://consulmex.sre.gob.mx/saopaulo/>. Para o visto consular **todos os solicitantes**, incluindo crianças, devem fazer um agendamento no portal <https://citas.sre.gob.mx/> e trazer a documentação completa.

Antes de começar, lembre-se que as informações fornecidas nesta solicitação de visto eletrônico devem ser **corretas, completas, verdadeiras e corresponder às informações do passaporte** ou documento de viagem que você usará para o pedido. Se você obtiver um novo passaporte ou mudou de nome, precisará solicitar um novo visto.

Caso que as informações no visto eletrônico estejam incorretas ou não correspondem às informações do seu passaporte **você precisa fazer um novo processo do visto eletrônico ou do visto consular**.

O Consulado recomenda fazer o trâmite individualmente e não expor seus dados pessoais a terceiros.

1. Sobre as informações Pessoais

Insira suas informações **exatamente** como aparecem em seu **passaporte (RG não é aceito)**. **Se precisar atualizar esses documentos ou comete algum erro no preenchimento, você precisará solicitar um novo visto eletrônico.**

Somente caracteres latinos são permitidos (não utilizar ç ou acentos). Use um teclado espanhol ou inglês.



2. Fotografia do seu rosto

Fotografia digital do rosto do solicitante, sem óculos, com fundo branco, semelhante à foto do passaporte ou documento de viagem, nos formatos **.jpg, .jpeg ou .png**, com tamanho de arquivo inferior a **1,5 MB**. Ela deve ser semelhante ou idêntica à foto do seu passaporte ou documento de viagem.

Sua foto deve atender às seguintes especificações:

- Fundo claro
- Sem óculos ou máscara facial
- Boa iluminação e nitidez

Exemplo:



3. Fotografia do documento

Capture ou carregue uma fotografia do documento de identificação que você selecionou anteriormente, ou seja uma imagem da página de dados do passaporte ou documento de viagem, nos formatos **.jpg, .jpeg ou .png**, com tamanho de arquivo inferior a **1,5 MB**, garantindo que a imagem não exceda as dimensões da página de dados do documento e seja exibida corretamente.

Sua foto deve atender às seguintes especificações:

- A foto deve ser nítida e clara.
- Evite reflexos de luz e certifique-se de que esteja livre de vincos e dobras.
- O enquadramento deve ser o mais preciso possível para que as informações sejam exibidas corretamente.
- Se precisar digitalizar em um scanner para melhorar a qualidade do documento.





Exemplo:



Após o ingresso dos dados, o sistema validará as imagens digitalizadas. **Caso não poder prosseguir, recomendamos subir novas fotos ou imagens. O sistema do visto eletrônico é bem sensível às imagens mal tiradas, com muito brilho, pouco claras, etc.**

Se ainda o sistema não consegue validar as fotos, você pode comparecer no Consulado com seu agendamento feito pelo portal <https://citas.sre.gob.mx/> e trazer a documentação completa dependendo do seu caso, consulte: <https://consulmex.sre.gob.mx/saopaulo/>.

4. Pagamento

Uma vez aceitas as imagens, deve ingressar os dados do pagamento e do cartão do crédito. **O pagamento do trâmite NÃO garante a aprovação do visto.**

5. Aprovação

Uma vez feito o pagamento, as documentações serão avaliadas e o resultado será emitido.

Caso o visto eletrônico seja **APROVADO**, você deve apresentar ele (impresso ou digital) na hora de embarque e do ingresso ao México.

Caso o visto eletrônico seja **NEGADO**, você pode comparecer no Consulado com seu agendamento feito pelo portal <https://citas.sre.gob.mx/> e trazer a documentação completa dependendo do seu caso, consulte: <https://consulmex.sre.gob.mx/saopaulo/>.